PORTARIA Nº 109, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a comemoração do Dia de Nossa Senhora Aparecida,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 10/10/2017
Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação